



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 06 de setembro de 2017.

Of. Gab. nº 653/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão, de Justiça e Redação
– **Presidente - Vereador Josué Cardozo.**

Nos termos dos artigos 104 e 105 do Regimento Interno desta Casa,
encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI Nº 139/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio
de 2018/2021 e dá outras providencias.**

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos
protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente


JOEL CARDOSO DA LUZ
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 06 de setembro de 2017.

Of. Gab. nº 654/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão, de Finanças e Orçamento – **Presidente - Vereador João Maioral.**

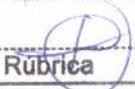
Nos termos dos artigos 104 e 105 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI Nº 139/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providencias.

Sendo o que, no momento, se nos oferece, reiteramos-lhe nossos protestos de elevada consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente


JOEL CARDOSO DA LUZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em <u>11/09/2017</u>
..... Rúbrica 

(era)



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

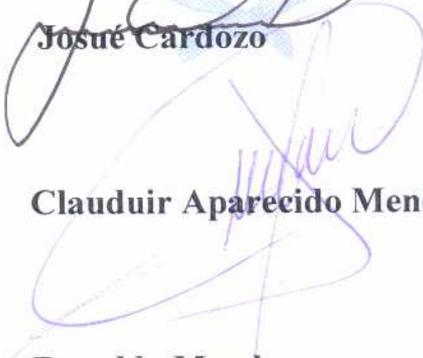
PARECER

Projeto de Lei nº 139/2017 – Autoria: Prefeito Municipal de Sumaré – LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN – “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Esta Comissão emite **Parecer Favorável**.

Sala de Comissões, 31 de Outubro de 2017


Josué Cardozo


Clauduir Aparecido Menes


Ronaldo Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Projeto de Lei nº 139/2017 – Autoria: Prefeito Municipal de Sumaré – LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN – “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021 e dá outras providências.”

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, no âmbito de sua competência legal emite parecer no sentido da matéria. **Parecer favorável.**

Sala de Comissões, 27 de Outubro de 2017



João Maioral

Marcio Júnior Brianes



Rudinei Lobo